

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 239

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, para o uso de suas atribuições legais, e considerando o autorizado na Resolução Municipal nº 536, de 11 de setembro de 1979.

### D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial do valor de Cr\$.465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), para atender despesas com compra de veículos e substituição aos que estão sendo alienados pela Municipalidade, segundo com a seguinte classificação:

03.00	- SECRETARIA GERAL	
03.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
070211.44	- REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA GERAL	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	135.000,00
05.00	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.05	- DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
080301.45	- REEQUIPAMENTO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	165.000,00
09.00	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	- DIVISÃO DE ENSINO	
021881.47	- REEQUIPAMENTO DA DIVISÃO DE ENSINO	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	165.000,00
	.....	Cr\$. 465.000,00

Art.2º - Como recurso para a abertura do crédito, fica reduzido parcialmente a seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

11.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

11.03 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

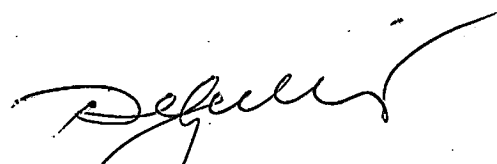
10583231.36 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA SEDE DO MUNICIPIO

4.1.1.0 - Investimentos em Regime de programação especial...

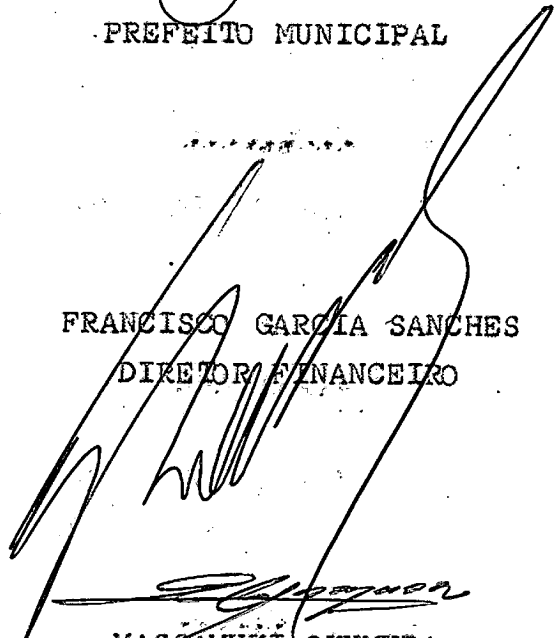
.....Cr\$. 465.000,00

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário e este De-  
entrará em vigor a partir de sua publicação.

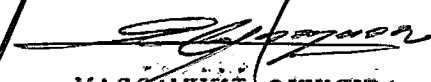
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PA  
aos 13 dias do mês de setembro de 1979.



TUGLIO SETO GUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCISCO GARCIA SANCHES  
DIRETOR FINANCEIRO



MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL

